Requerimento

Nº do Protocolo: 2026042057004441

Nº SAPL: 5028/2026

Registrado por ASS VEREADOR AGLAYLSON em 10 de abril de 2026 às 18:41

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/4c003709df95dc4b3f1aefc0f4304369

Autores:

JOÃO AGLAYLSON FIGUEREDO BARBOSA

REQUERIMENTO N.º _____ / 2026

Requer seja encaminhado voto **de repúdio** por ato de sabotagem ao interesse público, em razão de conduta praticada pelo Deputado André Fernandes (PL), consistente no descarte irregular de resíduos sólidos na calçada do Paço Municipal de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador Aglaylson Figueredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, encaminhar **VOTO DE REPÚDIO**, diante de fatos amplamente divulgados nas redes sociais e na mídia, que demonstram a participação do Deputado André Fernandes (PL), acompanhado de assessores, em ação consistente no descarte irregular de diversos sacos de lixo na calçada do Paço Municipal de Fortaleza.

A conduta configura grave afronta ao interesse público, caracterizando verdadeiro ato de sabotagem simbólica e material contra a cidade de Fortaleza, suas instituições e sua população. Trata-se de comportamento incompatível com o decoro esperado de agentes públicos, além de desrespeitar normas urbanísticas e ambientais vigentes.

A gravidade do fato é ainda mais acentuada por se tratar de agente público investido de mandato eletivo, remunerado com recursos públicos e que, portanto, possui o dever redobrado de zelar pelo patrimônio coletivo, pelo cumprimento das leis e pelo exemplo perante a sociedade.

Some-se a isso o simbolismo do momento em que o fato ocorre, às vésperas das comemorações dos 300 anos de Fortaleza, data de grande relevância histórica, cultural e afetiva para toda a população. Atitudes como esta afrontam não apenas a ordem urbana, mas também o sentimento de pertencimento e respeito à cidade em um momento que deveria ser de celebração e valorização do espaço público.

Ressalte-se que o Município de Fortaleza vem empreendendo esforços contínuos no enfrentamento aos desafios relacionados à limpeza urbana e à correta destinação de resíduos sólidos, promovendo campanhas educativas e ações de fiscalização. Atitudes como a ora relatada caminham na contramão dessas políticas públicas, contribuindo para a desordem urbana e estimulando práticas nocivas à coletividade.

Assinado por JOÃO AGLAYLSON FIGUEREDO BARBOSA em 10/04/2026 16:48
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/4c003709df95dc4b3f1aefc0f4304369

Diante da gravidade dos fatos, impõe-se o firme posicionamento desta Casa Legislativa no sentido de repudiar toda e qualquer conduta que atente contra o interesse público, a moralidade administrativa e o respeito aos espaços institucionais.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2026.

AGLAYLSON FIGUEREDO

Vereador – PT

Assinado por JOÃO AGLAYLSON FIGUEREDO BARBOSA em 10/04/2026 16:48
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/4c003709df95dc4b3f1aefc0f4304369

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 10 de abril de 2026 às 15:41

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/4c003709df95dc4b3f1aefc0f4304369

Documento assinado por

JOÃO AGLAYLSON FIGUEREDO BARBOSA